



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 07-CGM, de 12 de Abril de 2023	2
PORTARIA Nº 09-CGM, de 12 de Abril de 2023	2
PORTARIA Nº 06-CGM, de 12 de Abril de 2023	2
PORTARIA Nº 08-CGM, de 12 de Abril de 2023	3
PORTARIA Nº. 11.123 DE 30 SETEMBRO DE 2019.	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - CPL	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - CPL	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - CPL	4
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2023 - SEFAZGO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-SEFAZGO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
CONTRATO Nº 76/2023 - SEMED	5
CONTRATO Nº 37/2023 - SEMED	6

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 07-CGM, de 12 de Abril de 2023**

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, CONSIDERANDO a constituição de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 02-CGGM, de 10 de março de 2023, para apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 49/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2023-CS, de 11 de abril de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Fábio Silva Maciel, solicitou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 02-CGGM, de 10 de março de 2023, para fins de apurar os fatos indicados no Ofício nº 049/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FILIPE ALVES MOREIRA Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: akmxovrvkbb20230413090452

PORTARIA Nº 09-CGM, de 12 de Abril de 2023

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, CONSIDERANDO a constituição de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 04-CGGM, de 10 de

março de 2023, para apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 56/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2023-CS, de 11 de abril de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Fábio Silva Maciel, solicitou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 04-CGGM, de 10 de março de 2023, para fins de apurar os fatos indicados no Ofício nº 056/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FILIPE ALVES MOREIRA Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: xzztioacehs20230413090421

PORTARIA Nº 06-CGM, de 12 de Abril de 2023

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, CONSIDERANDO a constituição de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 01-CGGM, de 10 de março de 2023, para apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 45/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023-CS, de 11 de abril de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Fábio Silva Maciel, solicitou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 01-CGGM, de 10 de março de 2023, para fins de apurar os fatos indicados no Ofício nº 045/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FILIPE ALVES MOREIRA Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA



Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: svu1o1nbzm20230413090414

PORTARIA Nº 08-CGM, de 12 de Abril de 2023

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, CONSIDERANDO a constituição de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 03-CGGM, de 10 de março de 2023, para apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 53/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2023-CS, de 11 de abril de 2023, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Fábio Silva Maciel, solicitou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 03-CGGM, de 10 de março de 2023, para fins de apurar os fatos indicados no Ofício nº 053/2023-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FILIPE ALVES MOREIRA Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 4w8jtktoerp20230413090405

PORTARIA Nº. 11.123 DE 30 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR JOÃO CANDIDO CARVALHO MARINHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 76.598-8, pela prática da infração prevista no artigo 111, inciso XII da Lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.125/2019-PGM. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Francisco de Assis Andrade Ramos

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: ip8dlszy2k20230413090427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de aparelhos hospitalares para o setor de Centro de Material e Esterilização – CME do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. ABERTURA: 03 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: gvdololf54q20230413140435

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 12 de abril de 2023 às 12:10 (doze horas e dez minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros alimentícios não perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A TUBERCULOSE, PROGRAMA



MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS e PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS.. Foi declarada vencedora do certame a empresa: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA. Daiane Pereira Gomes– Pregoeira

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: mo2qizhoomi20230413140451

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 12 de abril de 2023 às 14:00 (quatoze horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 tendo como OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de material permanente (central de ar tipo split), instaladas com todo material incluso, destinadas a equipar escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, planilha de preços – Anexo I e Anexo – A. Foi declarada vencedora do certame a empresa: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$G6NuD2fOtG3

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

046/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – CPL, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz. O Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alcemir da Conceição Costa, após análise completa dos autos, DECIDE, NEGAR PROVIMENTO aos recursos das recorrentes e, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIADOS LTDA. Alcemir da Conceição Costa – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$XJxSlr7JQas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2023 - SEFAZGO

Compõe a Junta de Julgamento Tributário – JJT e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007 e de acordo com o disposto no art. 471 Lei Complementar Municipal nº 05/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, DALFREDE WELKENER SOARES LIMA matrícula: 54.942-8, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO, FRANCISCO MURILO MIGUEL DA SILVA, matrícula: 43.070-6, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL e ROGERIO CRUZ DE MORAES, matrícula: 35.179-2, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, para compor a JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO – JJT, órgão julgador administrativo fiscal de primeira instância da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º. A JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO – JJT, órgão julgador administrativo fiscal de primeira instância, será presidida pelo Secretário Adjunto de Arrecadação.

Art. 3º. Enquanto exercer a função neste órgão, o servidor estará desempenhando suas rotinas internas, sendo dispensado do plantão fiscal, auxiliando o órgão no que for necessário dentro de suas atribuições.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz - MA, em 13 de abril de 2023

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: et53dyih47h20230413150459

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-SEFAZGO

ESPÉCIE: Contrato 11/2023-SEFAZGO, firmado com a empresa R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 29.831.760/0001-22. OBJETO: aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE, para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.1787/2021 - SEMED. VIGÊNCIA: 05/04/2023 até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: 14.340,50 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00- Material Permanente, Fonte: 500. DATA DE

ASSINATURA: 05/04/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sra. ROSANA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 749.417 – SEJUSP/TO e do CPF nº 016.048.161-98. Imperatriz/MA, 05 de abril de 2023.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: ojpanyehq520230413100402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

CONTRATO Nº 76/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da



Secretaria Municipal de Educação-SEMED. CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ/MF nº 03.775.543/0001-79. Objeto: Constitui objeto do Contrato a Contratação do Serviços Nacional de Aprendizagem – SENAI, para QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, conforme planilha de preços - anexo I, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.159/2023-SEMED, e em conformidade com o Dispensa de Licitação Nº 004/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O presente contrato terá vigência por 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura. Valor Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2132; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.001.001– RECURSOS DO MDE; Ficha: 509. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: annrcarvfv20230413100406

CONTRATO Nº 37/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: FERNANDO ANTONIO BARROS DE MELO, CPF nº 619.329.903-30. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Sergipe, s/n, lote 11, Qd única, Loteamento Mendes e Reginatto, Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. MUNDO INFANTIL. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global R\$ 41.183,76 (quarenta e um mil,

cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: FERNANDO ANTONIO BARROS DE MELO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: lbimstrejuf20230413100459



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:13.04.2023 23:00

